



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**INDICAÇÃO NÚMERO 38/2015**

**INDICO**, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências para que sejam instalados redutores de velocidade na Rua do Retiro, no Distrito da Serra do Cipó, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Após o Asfaltamento, a Rua do Retiro ficou extremamente perigosa. Os condutores de veículos trafegam em alta velocidade, em meio a grande movimento de pedestres, principalmente crianças.

Este alerta já foi feito através da Indicação número 028/2014, de minha autoria. Portanto, é de suma importância que medidas preventivas sejam tomadas junto aos órgãos competentes com urgência, a fim de serem instalados redutores de velocidade na mesma, evitando assim que aconteça grave acidente no Distrito da Serra do Cipó.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2015.

**Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura**  
**Vereadora**